

EXTRATO DA ATA DA 603ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 09h00, foi realizada, por meio de videoconferência da plataforma Teams, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a 603ª Reunião do Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarin, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Alberto Sergio Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM** - Como foi verificado e superado o *quórum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-014/2026).

APRECIAÇÃO/DELIBERAÇÃO:

1) REVISÃO DA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – Presentes à reunião o Presidente da ELETROS, Rudolph F.A.P Teixeira, o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto.

O Presidente da ELETROS apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, fundamentado na Proposta PD-035/2026, de 10/04/2026, e no material de suporte, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

1.1) Aprovar a revisão do texto da Política de Aquisição de Bens e Serviços, anexa, revogando, a partir desta data, as disposições em contrário; 1.2) Determinar que a SGO e a PRP adotem as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

2) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – MACHADO, MEYER, SENDACZ, OPICE E ROMANO ADVOGADOS – O Presidente da ELETROS apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários. Informou, ainda, que, em complemento, a DEE aprovou a contratação de outro Escritório de Advocacia especializado em previdência complementar, por estar dentro de sua alçada de competência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PD-039/2026, de 10/04/2026, no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

2.1) Aprovar a contratação do Escritório Machado, Meyer, Sendacz, Opice e Romano Advogados, com limite máximo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 2 anos, minuta de contrato anexa; 2.2) Determinar que a PRJ e a PRP adotem todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Deliberação.

3) RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES – RAI DO EXERCÍCIO 2025 – O Presidente da ELETROS apresentou o tema. A Diretoria Executiva agradeceu os ajustes realizados pelos Conselheiros.



O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PD-037/2026, de 10/04/2026, na Minuta do Relatório Anual de Informações do exercício de 2025, considerando os ajustes solicitados pelo CDE, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

3.1) Aprovar a minuta do Relatório Anual de Informações da Fundação Eletros – RAI 2025, nos termos do Anexo I da citada proposta deliberativa;

3.2) Determinar que a Gerência de Comunicação, Marketing e Relacionamento – PRM adote as providências para divulgação do RAI 2025 aos participantes e assistidos, por meio do *site* institucional da Eletros, observado o prazo legal da obrigação, até 30/04/2026.

4) AJUSTE DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DOS PLANOS CD PREVSEV BRASIL E CD ELETROS MULTI– O Diretor Financeiro apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PD-041/2026, de 13/04/2026, no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

4.1) Aprovar a alteração do índice de referência dos Planos CD PrevServ Brasil e CD Eletros Multi, de INPC para IPCA nas respectivas Políticas de Investimento, anexas.

5) AJUSTE DA META DE RENTABILIDADE APROVADA NA 597ª REUNIÃO DO CDE - O Diretor Financeiro apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PD-042/2026, de 13/04/2026, no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

5.1) Aprovar que o total de planos, para fins de cálculo do atingimento da meta de rentabilidade passe de 8 para 11 planos, conforme a seguir: Plano BD Eletrobrás, Plano CD Eletrobrás Puro, Plano CD Eletrobrás Renda Vitalícia, Plano CD Eletrobrás Saldado, Plano CV ONS, Plano CV ONS Vitalício, Plano CD I, Plano CV EPE, Plano CD Eletros Multi, Plano CD PrevServ Brasil e Plano de Gestão Administrativa - PGA;

5.2) Aprovar a alteração do índice de referência dos Planos CD PrevServ Brasil e CD Eletros Multi de INPC para IPCA na meta de rentabilidade aprovada para 2026;

5.3) Determinar que a Secretaria de Governança – SGO, a Gerência de Pessoas, Gestão e Cultura – PRP e a Gerência de Investimentos – DFI adotem as providências necessárias ao cumprimento da presente Deliberação;

5.4) Revogam-se as disposições contrárias, a partir desta data.

6) ESTUDO PARA REVERSÃO DO FUNDO DE RISCOS DO PLANO CD ELETROBRÁS - O Diretor de Benefícios Previdenciários da ELETROS Carlos Eduardo



Brasil Pereira em conjunto com o Gerente da Gerência Atuarial e atuário responsável pela avaliação atuarial dos Planos CD Eletrobrás e CD I, Bruno Sardinha Lopes, fez a apresentação e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

...

Este tema será reavaliado na reunião extraordinária, agendada para 19/05/2026.

...

8) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI) – O Diretor Financeiro apresentou o tema e prestaram os esclarecimentos complementares necessários.

...

O CDE inverteu a pauta, pois o item 9 deve ser tratado por último, passando a tratar dos demais temas passíveis de serem tratados nesta data.

10) DOCUMENTAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO DO PLANO CV ONS – O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários. Complementou que a Vivest e o ONS já aprovaram os documentos que fazem parte desse processo ora em análise.

Todos os membros do CDE votaram favoravelmente à proposta.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta PD-032/2026, de 08/04/2026, na legislação e normativo vigentes, a saber, Resolução CNPC 51/2022, Resolução CNPC 62/2024, Resolução Previc 23/2023, atualizações (e Resolução Previc 26/2025), Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA vigente, no material de suporte, em função da Carta ONS DGL SU 1920/2025, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

10.1) Aprovar o Termo de Transferência do Plano de Contribuição Variável ONS (CV ONS);

10.2) Aprovar a revisão do regulamento e o quadro comparativo do Plano CV ONS;

10.3) Aprovar o Relatório da Operação - Relatório técnico referente à operação de Transferência de Gerenciamento do Plano CV ONS da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (ELETROS) para a Fundação CESP (VIVEST) e seus anexos;

10.4) Aprovar o Plano de Transferência do Plano CV ONS. O Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano CV ONS, a revisão do regulamento e o quadro comparativo serão disponibilizados para os participantes e assistidos do Plano CV ONS por 30 dias antes do protocolo na Previc.

O CDE, especialmente os Conselheiros William e Pablo parabenizaram ao coordenador do projeto Bruno Sardinha, assim como toda a equipe envolvida pela qualidade do trabalho.

11) APROVAR A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA ELETROS COMO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DA ELETROS JUNTO À PREVIC – O Presidente da ELETROS apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários. Frisou



que tal necessidade deriva de uma formalidade da Resolução Previc 26/2025, conforme levantado pela Gerência de Riscos, Governança e Compliance – PRR.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, fundamentado na Proposta PD-044/2026, de 16/04/2026, no material de suporte, em conformidade com a legislação vigente, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

11.1) A indicação do Presidente da Eletros Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira como responsável pela comunicação e pelo atendimento da Eletros, em atendimento ao § 1º do Art. 46-A da Resolução PREVIC nº 26/2025.

PARA REPORTES/CIÊNCIA:

12) RENTABILIDADE DE MARÇO DE 2026 DOS PLANOS – ...O CDE tomou conhecimento da Apresentação sobre a rentabilidade de março/2026, contida no material basilar.

...

13) ACOMPANHAMENTO REGULAR DO CONTENCIOSO - JANEIRO A MARÇO/2026 – O Presidente da ELETROS informou que, nesta data, os gestores estão participando de um evento externo. Em função disso e do adiantado da hora, este item será apreciado na reunião extraordinária do CDE, agendada para 19/05/2026.

13.1) VITÓRIA EM AÇÃO JUDICIAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA - PLANO BD – ELETROBRÁS – O Presidente da ELETROS informou que a ELETROS obteve êxito na ação judicial 0000765-80.1992.4.02.510, em face do Banco Central, de 1992, que transitou em julgado, referente às diferenças de correção monetária nos investimentos, em que a ELETROS foi vencedora e que, por isso, levantará o valor de cerca de R\$ 12 milhões em favor do Plano BD Eletrobras.

14) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS DE FEVEREIRO/2026 - O CDE tomou conhecimento dos documentos relativos às Informações Contábeis e orçamentárias, contidos no material basilar, sem necessidade de esclarecimentos adicionais.

15) ANDAMENTO SOBRE AS ALTERNATIVAS PARA O PLANO BD ELETROBRAS - GRUPO TRIPARTITE – O Diretor de Benefícios Previdenciários informou que no dia 29/04/2026 acontecerá na ELETROS a reunião com os representantes das Associações AABD, AEEL, APEL, ASEC, no intuito de se chegar a uma proposta para apresentar às patrocinadoras AXIA Energia e Cepel.

16) ANDAMENTO SOBRE O PROJETO DE INCORPORAÇÃO - O Presidente da ELETROS fez a apresentação dos contratos com valores otimizados, considerando o projeto, conforme disponibilizado no material basilar.

...

17) REVISÃO DA NORMA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO ITEM 1 – O CDE tomou conhecimento da Norma aprovada pela DEE e que ela começará a vigor a partir desta data, em função da aprovação da revisão da Política de Aquisição de Bens e Serviços nesta reunião do CDE.



18) APRECIÇÃO DAS ATAS DA DEE - O CDE tomou conhecimento e apreciou as seguintes Atas contidas no material basilar e Apresentação respectiva contendo os destaques:

DEE	
Número da Ata	Data
1353 ^a	24/02/2026
1354 ^a	03/03/2026
1355 ^a	05/03/2026
1356 ^a	13/03/2026
1357 ^a	24/03/2026

...

9) PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros, fundamentado no Art. 26, parágrafo 10, observado o rito do Art. 38, inciso I, ambos do Estatuto da ELETROS, no Art. 29 da Resolução Previc 23/2023, alterada pela Resolução Previc 26/2025, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

Tendo em vista os votos favoráveis para prorrogação, em caráter excepcional, até 90 dias do mandato do atual Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira pelos Conselheiros representantes das Patrocinadoras, Aline Braz, Presidente do CDE, André da Cruz Soares da Costa e William Manoel Souza, bem como com a concordância dos demais Conselheiros, Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto e Rodrigo Dias Ramires, de acordo com os requisitos do Estatuto e da legislação vigentes, à unanimidade dos presentes, decidiu prorrogar o mandato do Diretor de Benefícios Previdenciários CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA, ... Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios administrados pela ELETROS – ARPB, em caráter excepcional por mais até 90 (noventa) dias, de 03/05/2026 até 02/08/2026 e que seja dado andamento às providências para renovação da habilitação junto à Previc por este prazo.

... no que tange a uma nova prorrogação posterior ao prazo de até 90 dias iniciais, e considerando o processo de transferência de gerenciamento do Plano CV ONS em andamento, no qual o Diretor é inscrito, o CDE, à unanimidade dos presentes, por sugestão do Conselheiro Ailton Andrade, solicitou que a Gerência Jurídica aproveite a Opinião Legal elaborada pela mesma, para elaborar uma consulta à Previc, relativamente aos 90 dias supervenientes.

A Especialista Malba lembrou que, ao recepcionar o processo de habilitação, a Previc emitirá o Atestado de Habilitação ou não, a depender de sua avaliação, acompanhado da respectiva Nota Técnica. Lembrou, ainda, que a Diretoria da Previc que aprecia a consulta é a mesma que aprecia os processos de habilitação, ou seja, a Diretoria de Licenciamento.

Destacou que, conforme a legislação vigente, a Previc tem até 55 dias para fornecer uma resposta sobre o Atestado de Habilitação e outro prazo específico para avaliação de consultas e, ainda, se a consulta não contiver todos os elementos de convencimento e defesa da tese, segundo os requisitos específicos para tal, ela pode, inclusive, não conhecer da consulta, pois isso está previsto na legislação.

Ponderou, ainda, que o ideal é dar entrada primeiramente no processo de habilitação, devido à proximidade do término do mandato, para depois de decorrido o tempo necessário para elaboração, dar entrada na consulta, com o que o CDE concordou.



O CDE inseriu o item **19) REMANEJAMENTO DA DATA DA REUNIÃO DE MAIO/2026** – Por solicitação do Conselheiro Ailton Andrade, a reunião ordinária do CDE foi remanejada para 26/05/2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

André da Cruz Soares da Costa

Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança

